



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 010/20 – CEFOR**

**Institui o Programa de Terapias Naturais no  
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O parecer da Procuradoria desta Casa, às fls. 07, foi pela inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

Na CCJ foi solicitado pedido de diligência cuja resposta, pelo Prefeito em exercício às fls. 13, informou que a proposta contida no PLL já está contemplada nas ações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

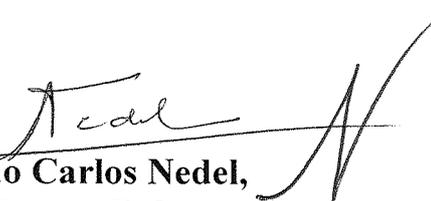
O PLL recebeu Parecer Conjunto da CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM, às fls. 15 a 17, onde o Vereador Relator-Geral orientou pela sua aprovação. Entretanto o parecer foi rejeitado na CCJ, na CEFOR e na COSMAM e empatado na CUTHAB e CEDECONDH, tendo, portanto, sido rejeitado o Parecer Conjunto.

A proposição voltou, novamente, para parecer da CCJ, conforme § 2º do art. 54 do Regimento da CMPA, cujo relator, além de observar que as práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças já estão previstas nas Portarias GM/MS do SUS nº 971/2006 e 849/2017, bem como contempladas pela SMS, vislumbrou óbice jurídico que impede sua tramitação, por força do inc. IV do art. 94, c/c com inc. I do art. 122, ambos dispositivos da Lei Orgânica, concluindo pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando a resposta da Prefeitura Municipal informando que as práticas propostas já estão sendo contempladas nas ações prestadas pela SMS, e o parecer elaborado pela CCJ, com o qual estamos de acordo, somos de parecer pela **rejeição** ao Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2020.

  
Vereador João Carlos Nedel,  
Vice-Presidente e Relator.



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PARECER Nº 010/20 – CEFOR

PROC. Nº 1164/17  
PLL Nº 135/17  
Fl. 2

Aprovado pela Comissão em 20-02-20.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Moisés Barboza

Vereador Valter Nagelstein